

PORTARIA Nº 404/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Odair João Penz	Motorista	01/08/2024 a 31/07/2025	17/11/2025 a 16/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 22 de setembro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo